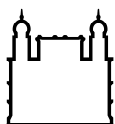


Edital 2018

Bolsas Emergenciais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Fiocruz

A Presidência da Fiocruz faz saber, por via do presente edital, que estão abertas as inscrições para bolsas complementares à cota dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) para alunos dos cursos de mestrado e doutorado, em caráter extraordinário e temporário, seguindo as diretrizes abaixo indicadas, sem prejuízo da política corrente de apoio aos novos programas aprovados ou a outros Editais lançados também no âmbito da VPEIC:

1. Serão abertas, em 2018, duas chamadas internas nos meses de maio e de julho, para concessão de bolsas de Mestrado e de Doutorado a serem iniciadas em junho e agosto do corrente ano, respectivamente;
2. Somente os programas inscritos na Coordenação Geral de Educação-CGE/VPEIC e com informações atualizadas no SIGA, poderão solicitar bolsas;
3. A solicitação de bolsas deverá ser enviada à CGEd/VPEIC, com a documentação completa descrita abaixo, no prazo indicado na chamada, exclusivamente via internet, para o endereço cge.stricto@fiocruz.br:
 - a) Documento da coordenação do PPG analisando a situação específica do curso que justifica a necessidade de bolsas emergenciais (máximo de 2500 caracteres);
 - b) Listagem das bolsas solicitadas que inclua pelo menos as seguintes informações:
 - i. Nível da bolsa solicitada;
 - ii. Número de meses solicitados para a bolsa específica (considerando como limite o mês/ano em que o aluno completa: 24 meses (mestrado); ou 48 meses (doutorado);
 - iii. Nome do orientador;
 - iv. Nome do orientando;
 - v. Ata da Comissão de Bolsas que indica a prioridade do candidato para as bolsas disponíveis (quando da seleção das bolsas e não para esta chamada específica);
 - vi. Título do projeto.
5. Terão prioridade na concessão, as bolsas para alunos que:
 - a) Se incluam nas cotas referidas na Portaria Normativa MEC 13/2016 e Portaria da Presidência da Fiocruz 1433/2017-PR (Ações Afirmativas);
 - b) Sejam orientandos (orientação principal) de servidores da Fiocruz com menos de 7 anos de obtenção do título de doutor.
 - c) Sejam orientandos (orientação principal) de servidores da Fiocruz;



7. Não serão concedidas bolsas a estudantes que tenham vínculo empregatício.
8. Cada PPG será responsável por definir as regras dos processos seletivos dos estudantes e seus respectivos orientadores. A CGEd não fará seleção de alunos ou avaliação acadêmica.
9. As concessões deste Edital poderão ser revistas considerando a situação da oferta de bolsas para a Pós-graduação, podendo estes bolsistas migrarem para as bolsas de outras agências de fomento, desde que não ultrapasse o tempo total de bolsas de cada aluno.
10. Estão previstas as concessões de bolsas, como segue:
 - Primeira chamada: até 25 bolsas de mestrado e 60 bolsas de Doutorado
 - Segunda chamada: até 20 bolsas de mestrado e 60 bolsas de Doutorado
11. Cronograma

Etapa	Data/Prazo	
	Primeira Chamada	Segunda Chamada
Lançamento do Edital	26/04/2018	
Solicitação pelos PPGs	Até 18/05/2018	Até 13/07/2018
Análise pela VPEIC	Até 01/06/2018	Até 27/07/2018
Implementação e início de vigência das bolsas	junho/2018	agosto/2018

Informações:

André Santos

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação

Coordenação Geral de Educação

Pavilhão Mourisco - sala 7

Telefone: (21) 3885-1607/1715

E-mail: cge.stricto@fiocruz.br

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.

Nisia Trindade Lima

Presidente